

Paróquia São Sebastião - Betânia

Rua Úrsula Paulino, 1.555 - Bairro Betânia

30580-000 Belo Horizonte – MG

Fone: (31) 3383-1996

E-mail: parbet@uai.com.br

www.saosebastiaobetania.com.br

Queridos Noivos,

Nossa Comunidade Paroquial deseja acolhê-los e acompanhá-los nessa caminhada em preparação ao matrimônio cristão.

Desde já nos alegramos com vocês pela bênção especial de Deus que receberão através da celebração do sacramento do matrimônio.

Através desse sacramento tudo cresce e se multiplica; o amor humano recebe força, proteção e fecundidade espiritual.

Para colocar as bases de um bom matrimônio, é preciso preparar-se bem. Por isso, é importante rezar juntos, aprender a querer-se bem, a conhecer-se, a respeitar-se reciprocamente; não tenham medo de esclarecer o que não vai bem, ler bons livros, participar de encontros de preparação ao casamento, conversar com sacerdotes ou religiosas.

A fim de que a preparação e a celebração de seu casamento possam transcorrer da forma mais serena, colocamos aqui algumas orientações. Sintam, desde já, todo o nosso afeto e a nossa oração por vocês. Que Deus os abençoe.

Equipe Pároco

NORMAS PARA O MATRIMÔNIO RELIGIOSO NA IGREJA MATRIZ

1. Reserva da data para a celebração do casamento e assinatura do termo de compromisso

Os noivos poderão reservar na secretaria a vaga para a celebração do seu casamento, dando uma **entrada de R\$ 50,00**. Este valor será descontado da taxa do casamento. Caso a data seja desmarcada ou alterada, este valor será devolvido somente se a mudança for comunicada na secretaria paroquial com 6 meses de antecedência à data que se pretende anular.

Atenção! Esta reserva não tem valor oficial, serve somente para motivos de calendário. Não divulguem, por isso, esta data, nem imprimam convites antes da entrevista com um missionário, na qual vocês poderão receber a confirmação do seu matrimônio.

No dia da reserva da data da celebração, os noivos **assinarão também o termo de compromisso** com as normas que regulam a celebração do casamento na paróquia São Sebastião do bairro Betânia (é suficiente a assinatura de um dos noivos, que garante para ambos. O noivo ausente poderá assinar o termo de compromisso até o dia da entrevista). Se os noivos optarem para celebrar seu casamento numa Igreja da Paróquia que não é a de São Sebastião, deverão assinar um termo de compromisso diferente nos pontos 8 e 10 destas normas.

2. Abertura do processo de matrimônio

Para a abertura do processo matrimonial, vocês deverão apresentar-se na secretaria paroquial e levar os seguintes **documentos**, com no mínimo 3 meses de antecedência à data do casamento:

- Cópia da carteira de identidade dos noivos;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado dos noivos;
- Certidão de batismo dos noivos (atualizada com prazo de 6 meses);
- Pagamento da taxa do processo e da celebração.

3. Entrevista

Após a entrevista, os noivos deverão **entregar** na secretaria:

- Comprovante de participação no Encontro de noivos;
- Cópia da Certidão do Matrimônio Civil (não realizamos casamento religioso com efeito civil);
- Caução de R\$ 100,00, que será devolvida após o casamento se os noivos, seus familiares, padrinhos, empresas contratadas para prestação de serviços, etc. não provocarem atraso no horário de início da Celebração. Esta caução poderá cobrir também eventuais pequenos estragos causados na Igreja durante a celebração do casamento por familiares ou empresas contratadas.
- Em caso de devolução da caução, para evitar que o dinheiro fique, a tempo indeterminado, na responsabilidade da paróquia, ficam estabelecidas as seguintes orientações:
 - 1) A secretaria paroquial compromete-se a ligar aos noivos - na medida do possível na semana após o casamento - para poder marcar um dia em que, em horário de abertura da secretaria, os noivos possam vir retirar a caução.
 - 2) Se eles não aparecerem e - dentro do prazo de no máximo 1 semana sucessiva ao dia marcado - não justificarem sua ausência, vai ficar por conta deles a responsabilidade de ligar e marcar com a secretaria uma nova data para a retirada da caução.
 - 3) Se eles marcarem e não aparecerem nem a segunda vez ou se, de qualquer jeito, os noivos não se interessarem de retirar a caução dentro do prazo de no máximo 1 mês, a paróquia se considera dispensada de devolver a caução, considerando a mesma como doação recebida.

4. Termos de compromisso para equipes de cerimonial, canto, música, decoração, filmagens e fotos.

Profissionais contratados deverão comparecer na secretaria para assinarem os termos de Compromisso, até 15 dias antes da cerimônia.

Antes de escolher a ornamentação da Igreja, os noivos deverão entrar em consenso com outros noivos que irão casar no mesmo dia na mesma igreja, contratando uma mesma decoração com as despesas rateadas entre as mesmas.

5. Horário das celebrações de Matrimônio

Sexta-feira e sábado.

1º horário: de 20 às 20h45.

2º horário: de 21 às 21h45.

Sejam pontuais, em respeito aos convidados, à equipe de casamento e ao celebrante, chegando à Igreja **quinze minutos antes** do início da celebração do matrimônio.

Caso os noivos, seus familiares, padrinhos ou empresas contratadas para prestação de serviços, etc. provocarem atrasos no horário de início da Celebração, o assistente eclesial está autorizado a processar mudanças na cerimônia, conforme julgar mais conveniente. Quaisquer razões de atrasos implicarão em redução no tempo de duração da cerimônia (eliminando músicas, cantos e entradas de pajens, damas, padrinhos, portas-aliança e redução da homilia e das orações). Além disso, não será devolvida a caução depositada na secretaria paroquial.

6. Horário de confissões individuais para preparar-se ao casamento

- Terça-feira: 15 às 16h30.
- Quinta-feira: 20 às 21h30.
- Sábado: 14h30 às 16h.

7. Padrinhos, damas e pajens, porta-alianças:

Será permitido o máximo de quatro (04) crianças (com no mínimo de 4 anos de idade) como

damas ou pajens, bem como o máximo de cinco (05) **casais de padrinhos** para cada noivo.

Para a **entrada das alianças** será permitido o máximo de duas (02) pessoas (crianças com no mínimo de 4 anos de idade ou adultos)

8. Decoração

O espírito cristão pede sobriedade, sem gastos supérfluos e sem ostentação. Não é permitido usar velas e luminárias.

O genuflexório e o tapete serão fornecidos gratuitamente pela Igreja.

Os enfeites do presbitério e dos bancos serão fornecidos pela Igreja mediante pagamento da taxa de ornamentação.

São permitidos também outros enfeites contratados com empresas externas. Não é permitida a troca, nem acréscimo, nem retirada de arranjos ou outra parte da decoração entre um casamento e outro de um mesmo dia. Ou seja, os casais deverão entrar em consenso contratando uma mesma decoração com as despesas rateadas entre as mesmas.

A decoração do presbitério deverá ser feita, no máximo, com 4 arranjos em colunas. Podem-se acrescentar 2 arranjos menores, sendo um para o sacrário e um para imagem de Nossa Senhora.

A decoração dos bancos não deverá superar 20 pequenos arranjos (10 para cada lado) de altura máxima de 15 cm, para evitar poluição visual e dificuldade na visão.

A decoração deverá ser iniciada antes do primeiro casamento, devendo estar pronta até 10 minutos antes da cerimônia. Tratando-se de arranjos de flores naturais, eles poderão ser posicionados no presbitério da Igreja uma hora antes do início da Missa que antecede o casamento, somente com autorização da secretaria paroquial.

A decoração deverá ser retirada imediatamente após o último casamento, deixando a Igreja limpa. Os arranjos de flores naturais poderão ser deixados na Igreja.

9. Filmagens e fotografias:

Durante as leituras e a homilia, os fotógrafos, cinegrafistas e demais profissionais deverão **ficar parados**. A homilia poderá ser gravada com a câmara parada e sem luzes apontadas nos rostos. Em todos os outros momentos, os fotógrafos tenham muita **discrição e respeito**, sem desviar a atenção das pessoas, nem prejudicar o andamento da celebração.

10. Equipe de cerimonial:

A paróquia oferece uma equipe de cerimonial formada por leigos voluntários. Outro serviço de cerimonial eventualmente contratado pelos noivos deverá seguir as orientações da equipe da paróquia.

11. Entradas e músicas:

Serão permitidas somente **três entradas**. Cada entrada acontece no espaço de uma música (não se poderão juntar duas músicas diferentes, executadas como se fossem uma única música).

A **primeira música** é para a entrada do noivo, com os padrinhos do noivo e da noiva e todos os pajens e damas.

A **segunda música** é para a entrada da noiva.

Não haja entradas separadas para as damas e os pajens.

A **terceira** é para a entrada da porta-alianças.

- Músicas durante a celebração: São no máximo 8 momentos:

- 1º. Entrada do noivo, padrinhos, pajens e damas.
- 2º. Entrada da noiva.
- 3º. Salmo cantado (somente quando houver uma equipe de canto)
- 4º. Aclamação ao Evangelho: aleluia (somente quando houver uma equipe de canto).
- 5º. Entrada da porta-aliança.
- 6º. Comunhão (somente quando o casal receber a Eucaristia).
- 7º. Durante as assinaturas.

8º. Saída.

A música apropriada ajuda a criar o ambiente para a celebração litúrgica do matrimônio. A paróquia oferece **um cd com músicas escolhidas** de acordo com o espírito da celebração (ouça as músicas no nosso site www.saosebastiaobetania.com.br, na seção “**downloads /outros downloads**”). Quando os noivos escolhem outro repertório a ser executado, devem ter em vista esta finalidade e **escolher música sacra (religiosa)** que ajude a assembléia a rezar. Compete à paróquia cuidar para que não sejam executadas músicas que levem à disposição ou atitudes não condizentes com o momento celebrativo.

A lista com as músicas ou o CD (gravado com as faixas das músicas em ordem de execução) deverá ser entregue pelos noivos na secretaria paroquial, para aprovação, até 15 dias antes da cerimônia.

Os músicos têm que trazer os próprios equipamentos (instrumentos musicais, microfones, caixas de som, extensões, etc. para os instrumentos), visto que a Paróquia não oferece equipamentos para esta finalidade.

Não é permitido manifestação com **pétalas de flores, arroz e outros** objetos na cerimônia.

12. Roupas:

Queremos dar à celebração e ao casamento cristão o valor, o respeito e o decoro que merecem. Por isso, pedimos a cada pessoa que **não entre na igreja com roupa inadequada** ao lugar e à festa religiosa (decotes, cortes, alças, mini, vestidos transparentes, etc.). É necessário, então, avisar aos amigos, parentes e madrinhas com antecedência, para evitar situações desagradáveis. A equipe de casamento estará firme em não deixar entrar na igreja quem não tenha observado estas indicações.

A noiva deverá chegar à porta da Igreja pronta e não deixar nada para colocar na hora da entrada, para não atrasar a dinâmica da celebração.

13. Imprevistos por causas maiores:

A Paróquia não se responsabiliza com imprevistos devidos a causas maiores como: falta de energia elétrica, atraso justificado do Celebrante, atraso do casamento anterior, problemas no som ou nas instalações elétricas, etc.

Termo de Compromisso

Estamos informados e concordamos com tudo que se refere à preparação e celebração do nosso matrimônio, conforme escrito acima e em seus anexos. Isentamos a Paróquia São Sebastião de qualquer responsabilidade não explicitada acima.

Nosso matrimônio se realizará:

Dia: ____/____/____ Horário: _____

Noiva _____

CPF:

Noivo _____

CPF:

Belo Horizonte, ____/____/____.

Visto da secretaria _____